{{PEA\_01}}

Relatório {PEA\_54} do Programa de Educação Ambiental

{PEA\_03}/{PEA\_04}

{PEA\_05}, {PEA\_06} de {PEA\_07} de {PEA\_08}.

SUMÁRIO

[1. Dados do empreendedor 3](#_Toc190261564)

[2. Dados da empresa consultora 3](#_Toc190261565)

[3. Objetivos e justificativas 4](#_Toc190261566)

[4. Legislação e outros requisitos 5](#_Toc190261567)

[5. Metodologia 6](#_Toc190261568)

[5.1. Público Alvo 6](#_Toc190261569)

[5.2. Indicadores de desempenho 7](#_Toc190261570)

[6. Resultados e discussões 8](#_Toc190261571)

[6.1. Atividades Realizadas 8](#_Toc190261572)

[6.2. Participação e Alcance das Ações 10](#_Toc190261573)

[6.3. Indicadores de Desempenho 13](#_Toc190261574)

[7. Parecer Técnico 14](#_Toc190261575)

[8. Ações Corretivas 14](#_Toc190261576)

[9. Anexos 14](#_Toc190261577)

[10. Lista de Referências 14](#_Toc190261578)

# Dados do empreendedor

Empreendedor: {{PEA\_01}}

Razão social: {PEA\_09}

CNPJ: {PEA\_10}

Endereço: {PEA\_11}

Endereço eletrônico: {PEA\_12}

Nº Licença de Operação: {PEA\_13}

# Dados da empresa consultora

Nome: EC Projetos

Razão Social: Eagle Consultoria Econômica e de engenharia LTDA.

CNPJ: 17.940.831/0001-46

Endereço: R. Lauro Linhares, 2123 - sala 508 - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-003.

Endereço eletrônico: https://ecprojetos.com.br/en/home/

Responsável técnico: {PEA\_44}

Registro CREA: {PEA\_45}

Registro CTF/IBAMA: {PEA\_46}

# Introdução

O relatório apresenta as ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Educação Ambiental (PEA), conforme previsto no licenciamento ambiental do empreendimento. O programa tem como objetivo promover a conscientização socioambiental, incentivando boas práticas e o fortalecimento da relação entre sociedade e meio ambiente.

A implementação do PEA considera a legislação vigente, incluindo a Política Nacional de Educação Ambiental (Brasil, 1999) e diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes. As atividades são direcionadas a públicos estratégicos, como trabalhadores do empreendimento, comunidades do entorno e demais partes interessadas, com abordagens adaptadas às especificidades de cada grupo. Este relatório detalha as metodologias empregadas, o público-alvo alcançado, as ações realizadas e os resultados obtidos, contribuindo para a avaliação da eficácia do programa e para a proposição de melhorias contínuas.

# Objetivos e justificativas

O presente relatório {PEA\_54} refere-se ao Programa de Educação Ambiental realizada pelo {{PEA\_01}}. A educação ambiental está vinculada à Licença de Operação (LO) nº {PEA\_13}, emitida pelo {PEA\_15} sendo parte integrante do Programa de Educação Ambiental da referida licença.

À vista disso, este relatório visa atender as diretrizes propostas no Programa de Educação Ambiental do {{PEA\_01}}, permitindo a divulgação dos resultados qualitativo e quantitativos do Programa de Educação Ambiental para diferentes partes interessadas, com destaque o órgão ambiental licenciador, gestores portuários e comunidade. Dentre os objetivos específicos do relatório, cita-se:

* Apresentar os resultados qualitativos e quantitativos do Programa de Educação Ambiental do {{PEA\_01}}.
* Monitorar e avaliar a efetividade das atividades educativas, identificando oportunidades de melhoria.
* Promover palestras e divulgar material didático-pedagógico para auxiliar os moradores a desenvolverem e executar projetos relacionados com a área ambiental.
* Estimular a comunidade e trabalhadores a executar as atividades de forma ambientalmente correta além de tornarem-se agentes multiplicadores do conhecimento adquirido.
* Avaliar a eficácia do Programa de Educação Ambiental por meio da determinação e discussão dos indicadores de desempenho ambiental, propostos nos moldes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR ISO 14.031/2015.

# Legislação e outros requisitos

O presente relatório {PEA\_54} está pautado em legislações e outros requisitos legais voltados ao programa de educação ambiental em instalações portuárias, conforme segue:

* Lei Federal nº 9.795 de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências (Brasil, 1999).
* Decreto nº 4.281 de 2002 - Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências (Brasil, 2002).
* Resolução CONAMA n° 422, de 23 de março de 2010 - Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências (Brasil, 2010).
* NBR ISO 14.031: Gestão ambiental – Avaliação de desempenho ambiental – diretrizes (ABNT, 2015).

# Metodologia

## Público-Alvo

O relatório sobre o Programa de Educação Ambiental (PEA) do {{PEA\_01}} é elaborado de modo {PEA\_02}, consolidando as ações realizadas e os resultados obtidos. O público-alvo do programa é dividido em dois grupos principais:

* Público interno;
* Público externo

Público Interno

O público interno é composto pelos trabalhadores do empreendimento, incluindo funcionários diretos, terceirizados e prestadores de serviço. As ações voltadas a esse grupo buscam promover a conscientização ambiental, o cumprimento das normativas ambientais e a adoção de boas práticas dentro do ambiente de trabalho. As atividades direcionadas ao público interno incluem:

* Treinamentos e capacitações sobre temas ambientais e boas práticas de sustentabilidade.
* Campanhas educativas internas sobre consumo consciente, gestão de resíduos e mitigação de impactos ambientais.
* Material informativo como cartilhas, boletins e comunicados institucionais.
* Diálogo contínuo por meio de reuniões, palestras e canais de comunicação interna.

Público Externo

O público externo engloba a população potencialmente impactada pelo empreendimento, incluindo comunidades locais, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, órgãos públicos e demais partes interessadas. O objetivo das ações voltadas para esse grupo é disseminar informações ambientais relevantes e fortalecer a participação social no processo de gestão ambiental do empreendimento. As estratégias para o público externo incluem:

* Palestras e oficinas sobre educação ambiental para diferentes faixas etárias.
* Programas de envolvimento comunitário, incentivando a participação ativa das comunidades em iniciativas ambientais.
* Divulgação de informações por meio de boletins, redes sociais, eventos e campanhas de conscientização.
* Diálogo permanente com a comunidade, promovendo canais abertos para esclarecimento de dúvidas e recebimento de sugestões.

## Indicadores de desempenho

De modo a avaliar a eficácia do Programa de Educação Ambiental do {{PEA\_01}}, são determinados indicadores de desempenho ambiental, propostos nos moldes da ABNT NBR ISSO 14.031/2015. Os indicadores avaliados constam resumidos na Tabela 1, sendo agrupados em Indicadores de Condição Ambiental (ICA), Indicadores de Desempenho Operacional (IDO) e Indicadores de Desempenho Gerencial (IDG).

Tabela 1. Indicadores de desempenho utilizados para avaliação do Programa de Educação Ambiental.

{PEA\_26}

| Tipo | Indicador | Unidade | Meta |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |

Fonte: {{PEA\_01}} ({PEA\_04}).

# Resultados e discussões

Os resultados referentes ao período selecionado constam na Figura 1, onde são informados o quantitativo de atividades realizadas em cada campanha amostral. Verifica-se que a campanha com maior quantitativo de atividades realizadas, foi a campanha referente à {PEA\_16}/{PEA\_17}.

Figura 1. Atividades realizadas em cada campanha para o período selecionado.

{PEA\_18}

Fonte: {{PEA\_01}} ({PEA\_04}).

## Atividades Realizadas

As atividades de educação ambiental realizadas pelo {{PEA\_01}} contidas no relatório {PEA\_54} totalizam {PEA\_14} práticas. A Tabela 2 apresenta o resumo das atividades realizadas para o período selecionado.

Tabela 2. Atividades de educação ambiental realizadas pelo {{PEA\_01}}

{PEA\_19}

| Nome da atividade | Data | Descrição da atividade | Número de participantes | Registro fotográfico |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

Fonte: {{PEA\_01}} ({PEA\_04}).

A Figura 2 apresenta o percentual de cada tipo de atividade ambiental realizada pelo {{PEA\_01}} para o período selecionado.

Figura 2. Porcentagem das categorias das atividades realizadas para o período selecionado.

{PEA\_21}

Fonte: {{PEA\_01}} ({PEA\_04}).

## Participação e Alcance das Ações

As atividades do Programa de Educação Ambiental do {{PEA\_01}}, registradas no relatório {PEA\_54}, totalizam {PEA\_20} ações. O acompanhamento desses dados permite avaliar a execução das iniciativas, quantificar o público alcançado e verificar a adesão às atividades programadas. Os registros apresentados possibilitam a análise objetiva dos resultados, contribuindo para o controle e planejamento das próximas etapas do programa. As Tabela 3 e Tabela 4 apresentam o resumo das ações ambientais realizadas no período selecionado. A Figura 3 apresenta as ações ambientais registradas no período selecionado.

Tabela 3. Quantitativo de ações realizadas durante o período selecionado.

{PEA\_19}

| Nº Eventos realizados | Nº Treinamentos realizados | Nº Cursos realizados | Nº Campanhas de conscientização realizadas. | Nº Palestras realizadas |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

Fonte: {{PEA\_01}} ({PEA\_04}).

Tabela 4. Quantitativo de ações realizadas durante o período selecionado.

{PEA\_19}

| Nº Treinamentos realizados | Nº Colaboradores treinados | Nº Instituições parceiras | Nº Material distribuído | Nº Postagens em redes sociais e outros canais de comunicação |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

Fonte: {{PEA\_01}} ({PEA\_04}).

Figura 3. Ações escolhidas para o período selecionado

Fonte: {{PEA\_01}} ({PEA\_04}).

## Indicadores de Desempenho

A Tabela 5 exibe os resultados obtidos frente aos indicadores de desempenho adotados.

Tabela 5. Resultados obtidos dos indicadores de desempenho.

{PEA\_47}

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Indicador | Meta | Resultado |
|  |  |  |
|  |  |  |

Fonte: {{PEA\_01}} ({PEA\_04}).

# Parecer Técnico

{PEA\_41}

# Medidas de Mitigação

{PEA\_42}

# Lista de Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR ISO 14.031: Gestão ambiental – Avaliação de desempenho ambiental – diretrizes. Rio de Janeiro, RJ: ABNT, 2015. 44 p

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 422, de 23 de março de 2010. Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 56, p. 91, 24 mar. 2010.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 10 fev. 2025.